

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 - PMP

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público nº 002/2024 - PMP para fins de O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDREIRO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAL, ELETRICISTA, PINTOR, ENCANADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2024. Início do recebimento das documentações: 09 de setembro de 2024 a partir das 08:00. LEGISLAÇÃO: O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.gov.br na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: cplpiumto2021@gmail.com, ou pelo telefone (63) 3368-1228.



PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 FMS REPUBLICAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 20 de setembro de 2024, às 10h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no Portal de Compras Públicas, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 17 de setembro de 2024 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portaldecompraspublicas.com.br e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165/3383-1115. Cariri do Tocantins - TO, 02 de setembro de 2024. LUCENILDE DE SOUSA MORAIS. Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

GURUPI**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024**

Processo Licitatório nº 2024011220008 / 2024000203, Concorrência Pública nº 001/2024. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.724.740/0001-07. Objeto: Acrescer/suprimir valores ao contrato supracitado. Portanto o valor total a acrescido é de: R\$ 320.789,00 (Trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais), que equivale a aproximadamente a 7,50% (Sete vírgula cinquenta por cento) do valor inicial contratada e o total a ser suprimido será de: R\$ 170.340,45 (Cento e setenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), que equivale a aproximadamente a 3,98% (Três vírgula noventa e oito por cento) do valor total do contrato ora mencionado. Fundamentação legal de acordo com o art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 30/08/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.490/2024
Contratante

MURICILÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, CNPJ: 25.063.876/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Cascalheira Temporária, localizada nas coordenadas Latitude: 7°10'48.74"S Longitude: 48°37'31.61"O, Zona Rural de Muricilândia - TO, CEP: 77.850-000. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: Monteiro Soluções Ambientais.

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 048/2024, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00h, do dia 17 de setembro de 2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, Processo Administrativo nº 392/2024, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Permanentes e Insumos Odontológicos, destinados a atender as demandas dos Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde deste município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo Portal de Transparência no site: www.peixe.to.gov.br, ou ainda junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Fabiana Pereira do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

**PEQUIZEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO ADM 585/2024**

O Município de Pequizeiro - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 003/2024, oriundo do processo interno nº 585/2024, para o Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação de serviços, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços médicos, para atender as demandas do Fundo Município de Saúde de Pequizeiro/TO. A data para o recebimento dos envelopes será a partir do dia 04/09/2024 até 04/08/2025.

O edital completo poderá ser consultado e adquirido na Comissão Permanente de Licitação do município, no horário das 08hs00m às 13hs00m no site: pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/, maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103 e 63-3427-1119 ou ainda pelo e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com.

Pequizeiro - TO, 29 de agosto de 2024.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
Gestor Municipal de Saúde

PIUM**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Município de Pium - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 FMS REPUBLICAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO/NITROGÊNIO) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 20 de setembro de 2024, às 10h00min (horário local). LEGISLAÇÃO: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>.

Informações: Telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, CNPJ 33.254.558/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação, para atividade de lazer e turismo (Balneário com Edificações), sito na Orla do Rio Manoel Alves, Zona Urbana do Município de Porto Alegre do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.